

MINERAÇÃO APOENA S.A.

CNPJ/MF nº 10.302.599/0001-71 - NIRE 51300010356

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 26 de Julho de 2021

Data, Hora e Local: Aos 26/07/2021, às 14h, na sede da Companhia, em Pontes e Lacerda/MT, na Fazenda Ernesto Soares de Carvalho, s/n, Zona Rural, CEP 78250-000. Convocação: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Quórum de instalação: Verificou-se a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. Composição da mesa: Presidente, Sr. Ubiratan Paes; Secretária, Sra. Simone Pereira Gonçalves. Ordem do dia: exame e discussão de eleição de Diretor sem designação específica. Deliberações: Instalada a Assembleia, os acionistas aprovaram, pela totalidade dos votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Assim, dando início à discussão do único item da Ordem do Dia, os acionistas por unanimidade aprovaram a eleição do Sr. Gabriel Lima Catalani, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 44.072.057-6, CPF nº 339.949.828-47, com endereço profissional na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Torre D, Vila Nova Conceição, São Paulo, Brasil, CEP 04543-011, ao cargo de Diretor da Companhia sem designação específica, com mandato até a próxima AGO da Companhia a realizar-se até 30/04/2024. O Diretor ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis, o qual será investido em seu respectivo cargo, após a assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, no prazo de 30 dias contados da presente data. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes, restando certo e clara a dispensa da publicação da demonstração financeira pela Companhia, conforme previsto no §6º do Artigo 176 da Lei nº 6.404/76. Não obstante a presente aprovação e deliberação dos sócios e, sem prejuízo do seguimento regular do registro do presente ato, fica os efeitos do presente ato suspensos até que a Companhia obtenha o regular assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional, tal qual previsto na legislação vigente, ou seja, na Lei nº 6.634/79 e no Decreto nº 85.064/80. Acionistas presentes: Vila Bela Participações Ltda. (por Jorge Luiz Camargo Souto) e Aura Mineraiis Participações Ltda. (por Ubiratan Paes). Pontes e Lacerda, 26/07/2021. Ubiratan Paes - Presidente da Mesa, Simone Pereira Gonçalves - Secretária. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 2428817 em 19/10/2021. Protocolo 211322661 - 06/10/2021. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83017b86

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar